



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
PR**

**PROCESSO TIPO GERAL - Nº 6644 / 2025**

**DATA:** 27/11/25 - 10:29  
**Requerente:** 36031-Renan Henrique Braga  
**CPF/CNPJ:** [REDACTED] **RG/Insc. Est.:** [REDACTED]  
**Endereço:** [REDACTED]  
**Complemento:** [REDACTED] **Bairro:** [REDACTED]  
**Cidade:** Sao Sebastiao da Amoreira-PR **CEP:** 86240-000  
**Telefone:** [REDACTED] **Celular:** [REDACTED]

**ASSUNTO/MOTIVO:** 82-PROJETOS DE LEI  
PL 112/2025 - Ab. Credito - Esporte

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

**Arquivos Vinculados**

<b>Data</b>	<b>Usuário</b>	<b>Descrição</b>	<b>Documento</b>
27/11/2025 10:29:55	[REDACTED]	oficio 56 2025 dotação orcamentaria fundo municipal de esporte 02.pdf	
27/11/2025 10:29:55	[REDACTED]	PLANO DE TRABALHO DELIBERAÇÃO 01 2025 PARANA MAIS ESPORTE_assinado_esporte (1).pdf	
27/11/2025 10:29:55	[REDACTED]	Ata da deliberacao 01 2025 conselho municipal do esporte.pdf	
27/11/2025 10:29:55	[REDACTED]	Resolução 005 do conselho do esporte.pdf	
27/11/2025 10:29:55	[REDACTED]	Inf Deliberação 01 de 2025 pdf (6).pdf	
03/12/2025 07:29:15	[REDACTED]	Extrato Programa Esporte que Queremos.pdf	
03/12/2025 07:30:28	[REDACTED]	PROJETO DE LEI 112 - ESPECIAL- Fundo Municipal de Esporte - Obras e Instalações.pdf	
04/12/2025 14:41:18	[REDACTED]	Oficio nº 763- 2025 - Encaminha Projeto de Lei 112-25.pdf	
04/12/2025 14:41:28	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 112-25.pdf	

**Zona:** [REDACTED] **Quadra:** [REDACTED] **Data:** 27/11/2025 **Cadastro:** [REDACTED]



## Dados do Processo

**Tipo:** GERAL      **Nº:** 6644/2025      **Data:** 27/11/2025  
**Requerente:** Renan Henrique Braga      **Cadastro:**  
**Assunto:** PROJETOS DE LEI      **Proc.Ref.:**  
**Motivo Edição:**      **Motivo Exig:**  
**Observação:**  
**Digitação:** Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/12/2025 09:00:06	Ariane Jesuino

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/12/2025 08:30:57	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/12/2025 10:24:30	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	03/12/2025 07:31:31	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

**Parecer:** Segue PI 102/2025 para as devidas providencias.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	28/11/2025 15:50:33	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	27/11/2025 13:10:08	Karen Rocha da
--------	-------------	--------------------	---------------------	----------------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	18 - Compras e Contratos	27/11/2025 13:10:07	Karen Rocha da
--------	----------	--------------------------	---------------------	----------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	18 - Compras e Contratos	27/11/2025 13:09:10	Exilaine Gaspar
--------	-------------	--------------------------	---------------------	-----------------

**Parecer:**

ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	27/11/2025 13:00:36	Exilaine Gaspar
--------	----------	-------------------	---------------------	-----------------

**Parecer:**

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	27/11/2025 10:29:54	Renan Braga
--------	-------------	---	---------------------	-------------

**Parecer:**



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira**  
**76.290.659/0001-91**  
**PR**  
**2025**

ABERTO

Aberto

39 - Esporte, Lazer e Turismo 27/11/2025 10:29:54

Renan Braga

**Parecer:**

---

**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

*São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.*

Ofício nº 763/2025

**Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 112/2025, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00, e dá outras providências."**

Prezado Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o anexo **Projeto de Lei nº 112, de 02 de dezembro de 2025**.


O referido Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**. Este crédito é vital para a criação de dotação específica, permitindo a execução de despesas de investimento (Obras e Instalações) vinculadas ao **Programa Esporte Que Queremos**, com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação da Fonte 1005 (Transferências Voluntárias Públicas Estaduais)**.

A abertura imediata deste crédito é fundamental para garantir a aplicação dos recursos dentro do prazo estipulado e a concretização das melhorias na infraestrutura esportiva do município, conforme detalhado na Mensagem Justificativa.

Reiteramos a solicitação de tramitação em **Regime de Urgência Especial** já apresentada, dada a proximidade do encerramento do exercício financeiro e a necessidade de célere início dos procedimentos de execução orçamentária.

Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479.\*\*  
 04/12/2025 14:44

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025-2028*

Ex.º Senhor

**JOSÉ APARECIDO BRAGA**

DD. Presidente, da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

---

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 112/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Nobres Membros desta Casa Legislativa para solicitar, nos termos do §3º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal, a tramitação em **Regime de Urgência Especial** do **Projeto de Lei (PL) Nº 112, de 02 de dezembro de 2025**.

O Projeto de Lei em questão é de vital importância para a concretização de investimentos essenciais para a população, visto que autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00**, destinado à **criação de dotações específicas** para a Ação "Obras e Instalações" do Programa Esporte Que Queremos, custeado pelo Fundo Municipal de Esporte.

A urgência para a imediata aprovação se justifica pelos seguintes fatos:

- 1. Necessidade imediata na Aplicação de Recursos Vinculados:** O recurso utilizado como fonte é o **Excesso de Arrecadação proveniente de Transferências Voluntárias Públicas Estaduais (Fonte 1005)**. Estes recursos são, muitas vezes, vinculados a **prazos de execução** estabelecidos em convênios ou termos de parceria que exigem o empenho e início das obras ainda neste exercício financeiro de 2025, para evitar a perda da transferência.
- 2. Necessidade de Execução de Obras:** A dotação orçamentária a ser criada é de **Obras e Instalações**, ou seja, de investimento em infraestrutura esportiva. A célere aprovação é crucial para o início do processo licitatório e a execução da obra antes do período de chuvas ou do final do exercício, garantindo que o benefício da infraestrutura chegue o quanto antes aos munícipes.
- 3. Fechamento do Exercício:** Estando o município no último mês do exercício financeiro (dezembro), a tramitação ordinária não garantiria o tempo hábil para a realização dos procedimentos contábeis e licitatórios necessários antes do encerramento das contas de 2025.

---

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91


**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
*ESTADO DO PARANÁ*

---

Pela relevância e urgência na aplicação eficiente e tempestiva desses recursos para o desenvolvimento da infraestrutura esportiva de São Sebastião da Amoreira, e visando evitar a perda de recursos estaduais, solicitamos o acolhimento desta justificativa e a tramitação do PL N° 112/2025 em Regime de Urgência.

Contando com a costumeira atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, reitero os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 04/12/2025 14:43

**EXILAINE GASPAR**  
*Prefeita Municipal*  
*Gestão 2025/2028*

---

**GABINETE DA PREFEITA**

*Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.*  
*e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

## PROJETO DE LEI Nº 112, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte, a saber:

07– SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

07.001– SETOR DE ESPORTES

27.812.0010.2116 Manutenção do Fundo Municipal de Esporte

4.4.90.51.00.00.00.00 1005 Obras e Instalações .....R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

### -EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:


Fonte 1005– Transferências Voluntária Públicas Estaduais.....R\$ 350.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de dezembro de 2025.

Assinado por:  
EXILAINE GASPAR  
\*\*\*.902.479-\*\*  
 04/12/2025  
14:25

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga  
 04/12/2025 14:36:41

**Renan Henrique Braga**  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo

Assinado por:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR  
 05/12/2025 08:30:04

**Ubiratan Toncovitch Júnior**  
Contador



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 27 de novembro de 2025.

**Ofício nº 056/2025**

**Ref.** inclusão de dotação orçamentaria referente ao recurso do fundo estadual do esporte.

Venho, por meio deste, solicitar a **inclusão de dotação orçamentária referente ao recurso proveniente do Governo do Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Esporte**, referente ao **Repassé automático para infraestrutura esportiva destinado ao Fundo Municipal de Esporte**, no âmbito do **Programa “Esporte que Queremos”**, no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Segue tabela como será executado o recurso;

1	Modernização da Quadra da Praça Benedito Lino. 1. Instalação e fechamento de alambrado com portão. 2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.	1	120.000,00	120.000,00
2	Modernização do Campo de Futebol Suíço do Centro de Eventos Olímpico Furlaneto. 1. Instalação de alambrado nas laterais com portão. 2. Instalação de 2 (dois) banco de reserva e 1 (um) abrigo para os árbitros e mesário.	1	100.000,00	100.000,00
3	Modernização da Quadra do Conjunto Alvorada II. 1. Instalação e fechamento de alambrado com portão. 2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra. 3. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.	1	70.000,00	70.000,0
4	Modernização da Quadra do Centro de Convivência. 1. Instalação e fechamento de alambrados atrás dos gols. 2. Construção de muretas laterais 3. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.	1	60.000,00	60.000,00



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

4. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.			
---	--	--	--

Encaminho, em anexo, informativo 02 (no número 11 fala a como utilizar o recurso), resolução, ata do conselho e plano de trabalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Renan Braga



27/11/2025 10:30:16

**RENAN HENRIQUE BRAGA**

*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo*

Exma. Sra.  
**EXILAINE GASPAR**  
DD. Prefeita Municipal



# **PLANO DE TRABALHO – ESPORTE QUE QUEREMOS**

## **SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Proponente: Município de São Sebastião da Amoreira

CNPJ: 76.290.659/0001-91

Endereço: Rua Papa João XXIII, esquina com José Marcelino da Silva, s/n

Telefone: (43) 3265-8300

Responsável: Renan Henrique Braga

Cargo: Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Conselho Municipal do Esporte: Lei nº 1.959, de 23 de agosto de 2023

Fundo Municipal do Esporte: Lei nº 1.959, de 23 de agosto de 2023

CNPJ do Fundo: 60.666.739/0001-69

Banco: Banco do Brasil — Agência [REDACTED] — Conta [REDACTED]

### **2. OBJETO**

O presente Plano de Trabalho tem por objeto:

1. Instalação e fechamento total de alambrado com portão, piso, pintura e traves de futsal na quadra e meia quadra de basquete com estrutura da tabela, piso, pintura e fechamento lateral na Praça Benedito Lino;
2. Instalação de alambrado nas laterais com portão e instalação de banco de reserva e abrigo para mesário com cobertura no campo de futebol suíço do Centro de Eventos Olímpio Furlaneto;
3. Instalação e fechamento total de alambrado com portão, piso, pintura e traves de futsal na quadra do Conjunto Alvorada II;
4. Instalação e fechamento de alambrado nas laterais do gol com portão, piso, pintura e traves de futsal na quadra do Centro de Convivência.

## 2.1 OBJETIVOS

O projeto tem como objetivo melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva municipal, garantindo mais segurança, qualidade e acessibilidade aos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer da comunidade. As intervenções visam oferecer locais adequados para o desenvolvimento de atividades físicas, eventos e projetos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, fortalecendo as políticas públicas de esporte e incentivando a integração social e o bem-estar da população.

## 3. JUSTIFICATIVA

O Município de São Sebastião da Amoreira tem investido na promoção do esporte como instrumento de inclusão social, saúde e qualidade de vida. Entretanto, muitos espaços esportivos ainda necessitam de melhorias estruturais para atender com segurança e eficiência a crescente demanda da população.

A execução das obras propostas — instalação de alambrados, pintura, colocação de traves e melhorias nas quadras — contribuirá diretamente para a conservação dos espaços esportivos e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esporte. Essas ações irão garantir mais segurança aos usuários, ampliar o número de pessoas atendidas e valorizar os espaços públicos, tornando-os ambientes adequados para a prática esportiva, lazer e convivência comunitária.

## 4. METAS E ORÇAMENTO

	Descrição do Objeto	Quant.	Valor Un R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Modernização da Quadra da Praça Benedito Lino.</b>  1. Instalação e fechamento de alambrado com portão.  2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.	1	120.000,00	120.000,00

	<p>3. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.</p> <p>4. Construção de uma meia quadra de basquete, contendo piso, pintura e demarcação, alambrados laterais e estrutura da tabela do basquete.</p>			
2	<p><b>Modernização do Campo de Futebol Suíço do Centro de Eventos Olímpio Furlaneto.</b></p> <p>1.Instalação de alambrado nas laterais com portão.</p> <p>2.Instalação de 2 (dois) banco de reserva e 1 (um) abrigo para os árbitros e mesário.</p>	1	100.000,00	100.000,00
3	<p><b>Modernização da Quadra do Conjunto Alvorada II.</b></p> <p>1. Instalação e fechamento de alambrado com portão.</p> <p>2. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.</p> <p>3. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.</p>	1	70.000,00	70.000,00
4	<p><b>Modernização da Quadra do Centro de Convivência.</b></p> <p>1. Instalação e fechamento de alambrados atrás dos gols.</p> <p>2.Construção de muretas laterais</p> <p>3. Reforma do piso e pintura e demarcação de futsal da quadra.</p> <p>4. Aquisição de traves com rede para a pratica do futsal.</p>	1	60.000,00	60.000,00

VALOR TOTAL DO PROJETO:	R\$ 350.000,00
-------------------------	-------------------

## 5. ETAPAS DE EXECUÇÃO

O projeto será executado no prazo de 12 (doze) meses, conforme o seguinte cronograma:

- Planejamento e licitação: 1º ao 2º mês;
- Execução das obras: 3º ao 10º mês;
- Monitoramento e avaliação: 11º mês;
- Prestação de contas: 12º mês.

## 6. LOCAL DE EXECUÇÃO

As ações serão executadas nos seguintes locais:

- Praça Benedito Lino;
- Campo de futebol suíço (Centro de Eventos Olímpico Furlaneto);
- Quadra do Conjunto Alvorada II;
- Quadra do Centro de Convivência.

## 7. RESPONSÁVEL E CORPO TÉCNICO

Responsável técnico: Setor de Engenharia do Município.

Coordenação geral: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Renan Henrique Braga.

Apoio técnico: Equipe administrativa e professores vinculados à rede esportiva municipal.

## 8. CUSTO DO PROJETO

O custo total estimado do projeto é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com prazo de execução de 12 meses. O valor será integralmente

destinado à execução das obras descritas neste Plano de Trabalho.

## 9. APROVAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto será apresentado ao Conselho Municipal de Esporte de São Sebastião da Amoreira para análise e deliberação. Após sua aprovação, será encaminhado ao Conselho Estadual de Esporte, juntamente com a documentação técnica e financeira correspondente, para os devidos fins legais.

---

Exlaine Gaspar  
Prefeita Municipal de São Sebastião da Amoreira

RENAN HENRIQUE  
BRAGA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por RENAN  
HENRIQUE BRAGA: [REDACTED]  
Dados: 2025.11.19 10:14:13 -03'00'

---

Renan Henrique Braga  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E  
2 LAZER. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00, de  
3 forma virtual, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Esporte e Lazer para  
4 tratar do recurso referente à Deliberação nº 01/2025 do Programa Paraná Mais Esporte, do  
5 Conselho Estadual de Esporte, destinado ao repasse automático para investimentos em  
6 infraestrutura esportiva, no valor de R\$ 350.000,00. Dando início aos trabalhos, o  
7 Presidente saudou os presentes e apresentou o Plano de Trabalho relativo ao referido  
8 repasse. Registraram presença os conselheiros: Renan, Gustavo, Wanderley, Suelen,  
9 Vanderlei e Karina. O Conselheiro Renan, representante da Secretaria Municipal de  
10 Esporte, Lazer e Turismo, informou que o valor de R\$ 350.000,00 foi conquistado por meio  
11 do Selo Plus – Esporte Que Queremos, e que o recurso é de aplicação livre em  
12 infraestrutura esportiva. Explicou que, conforme o Plano de Trabalho, o investimento será  
13 distribuído da seguinte forma: a) reforma da quadra do Benedito Lino R\$ 120.000,00; b)  
14 instalação de alambrado no campo da Prainha R\$ 100.000,00; c) instalação de traves/gol  
15 e pintura do piso na quadra do Centro de Convivência R\$ 60.000,00; d) instalação de  
16 alambrado, rede e melhorias no piso da quadra do Alvorada II R\$ 70.000,00. O Conselheiro  
17 Gustavo indagou se havia alguma objeção ao Plano de Trabalho apresentado. Não  
18 havendo manifestações contrárias, o Conselho aprovou, por unanimidade o Plano de  
19 Trabalho referente à Deliberação nº 01/2025 do Programa Paraná Mais Esporte. Na  
20 sequência, a Conselheira Suelen informou que a Secretaria Municipal de Assistência Social  
21 recebeu o recurso de R\$ 40.000,00 por meio do projeto Cuida Mais Paraná, destinado ao  
22 fortalecimento das ações da Secretaria de Esportes, contemplando a contratação de um  
23 fisioterapeuta e de um profissional de Educação Física, com foco no atendimento à  
24 população idosa e demais munícipes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu  
25 a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Wanderley Ferreira Figueiredo, lavrei a  
26 presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

  
GUSTAVO VAZ SILVA  
*Presidente do Conselho de Esporte e Lazer*

  
VANDERLEI JOSE BARBOSA  
*1º Secretário do Conselho de Esporte e Lazer*

  
SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS  
*Secretária Municipal de Assistência Social*

  
SILVIA MAYUMI ADANYA  
*Membro do Conselho de Esporte e Lazer*

  
WANDERLEY F. FIGUEIREDO  
*Chefe de Gabinete*

  
KARINA MENEZES SOUTO  
*Vice Presidente do Conselho de Esporte e Lazer*

  
RENAN HENRIQUE BRAGA  
*Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo*

# CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

São Sebastião da Amoreira  
Estado do Paraná

---

## RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

*SÚMULA: Aprova Plano de Trabalho referente à Deliberação nº 01/2025 do Programa Paraná Mais Esporte, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Aprovar o Plano de Trabalho referente ao recurso do Fundo Estadual de Esporte Programa referente à Deliberação nº 01/2025 do Programa Paraná Mais Esporte, no valor de R\$ 350.000,00, que será distribuído da seguinte forma:

- a) reforma da quadra do Benedito Lino R\$ 120.000,00;
- b) instalação de alambrado no campo da Prainha R\$ 100.000,00;
- c) instalação de traves/gol e pintura do piso na quadra do Centro de Convivência R\$ 60.000,00;
- d) instalação de alambrado, rede e melhorias no piso da quadra do Alvorada II R\$ 70.000,00.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 14 de novembro de 2025.

  
**Gustavo Vaz Silva**  
Presidente



## **INFORMATIVO 02**

Referente à **Deliberação 01/2025 sobre o Programa Paraná Mais Esporte** - publicada na 11ª. Ata do Conselho Estadual do Esporte.

Assunto: **Repasse Automático para Infraestrutura Esportiva.**



Secretaria de Estado do Esporte  
Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte  
Gestão do Fundo Estadual do Esporte

## **Aos Gestores Municipais do Fundo Estadual do Esporte**

Este informativo tem como objetivo orientar com **transparência e efetividade** a correta **utilização dos recursos públicos** destinados à melhoria de infraestrutura na área do esporte, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 21.405/2023; Decreto Estadual n.º 3.809/2023; Lei n.º 14.597/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Nacional e conforme **Deliberação 01/2025, publicada em Diário Oficial na data de 09/10/2025.**

**Atenção: Este informativo é sobre a Deliberação 01/2025.**

**Os repasses anteriores foram encerrados.**

## **Sumário**

1. Fundo Municipal de Esporte
2. Objeto da Deliberação 01/2025
3. Objetivos da Deliberação 01/2025
4. Requisitos
5. Investimentos Sugeridos
6. Metodologia do Valor Estimado
7. Prazos
8. Recomendações
9. Passo a Passo para Solicitação
10. Pós Repasse
11. Onde utilizar os recursos
12. Prestação de Contas Parciais junto ao Conselho Estadual de Esporte
13. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Municipal de Esporte
14. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Estadual de Esporte
15. Comunicação Visual
16. Legislações Aplicáveis

## 1. Fundo Municipal de Esporte

O **Fundo Municipal de Esporte** é um instrumento de financiamento público criado para garantir a execução das políticas esportivas em nível local. Ele permite que os municípios planejem, captem, gerenciem e apliquem recursos destinados ao desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões — desde a iniciação e formação até o lazer e o alto rendimento.

Instituído por lei municipal específica, o **FME** reúne um conjunto de receitas públicas e privadas vinculadas a objetivos claros: fortalecer o sistema esportivo municipal, apoiar programas e projetos, manter espaços esportivos, promover competições e ampliar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer.

Os recursos do Fundo podem vir de diversas fontes, como dotações orçamentárias do próprio município, transferências do Estado e da União, convênios, doações, patrocínios, uso de espaços públicos e outros mecanismos legais. O **Conselho Municipal de Esporte (CME)** atua de forma paritária no acompanhamento, controle e deliberação sobre o uso desses recursos, garantindo transparência e participação social.

A criação e o funcionamento do **Fundo Municipal de Esporte** também são condições essenciais para que o município possa receber repasses automáticos do Fundo Estadual do Esporte do Paraná (FEE/PR), conforme prevê a **Lei Estadual nº 21.405/2023**. Assim, o FME se torna parte integrante do Sistema Nacional e Estadual de Esporte, fortalecendo a governança e o cofinanciamento das políticas públicas do setor.

De maneira prática, o Fundo Municipal de Esporte representa a base financeira da política esportiva local, assegurando que o direito constitucional ao esporte — previsto no artigo 217 da Constituição Federal — seja efetivado como uma ação contínua e sustentável.

Com o FME, o gestor municipal passa a contar com um mecanismo permanente de investimento que organiza o uso dos recursos, promove o planejamento estratégico e contribui para a consolidação de um legado esportivo duradouro em seu município.

## **2. Objeto**

O aperfeiçoamento da infraestrutura esportiva dos municípios paranaenses por meio de transferências automáticas com recursos provenientes do Fundo Estadual do Esporte – FEE

## **3. Objetivos**

- Modernizar a infraestrutura esportiva municipal;
- Ampliar o acesso a equipamentos esportivos existentes;
- Expandir o acesso a bens, equipamentos e materiais destinados a prática esportiva e prática de atividades físicas voltadas a promoção da saúde.

## **4. Requisitos**

- Instituição de Fundo Municipal do Esporte;
- Instituição de Conselho Municipal do Esporte;
- Inscrição do Fundo Municipal do Esporte no CNPJ;
- Conta no Banco do Brasil • Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal.

## **5. Investimentos Sugeridos**

- Piso Esportivo Modular;
- Academias da Terceira Idade;
- Veículos;
- Reformas e Ampliações de Ginásios;
- Equipamentos Esportivos Diversos;

## **6. Metodologia do Valor Estimado**

O valor do investimento será proporcional ao número de habitantes de cada município, com as respectivas faixas orçamentárias:

- Até 5.000 habitantes: R\$ 300.000,00
- De 5.001 até 9.999 habitantes: R\$ 350.000,00
- De 10.000 até 19.999 habitantes: R\$ 400.000,00
- De 20.000 até 29.999 habitantes: R\$ 450.000,00
- De 30.000 até 49.999 habitantes: R\$ 500.000,00
- De 50.000 até 99.999 habitantes: R\$ 600.000,00
- De 100.000 até 699.999 habitantes: R\$ 750.000,00
- Acima de 700.000 habitantes: R\$ 1.000.000,00

## 7. Prazos

- Solicitação dos Recursos: Até 24/11/2025
- Utilização dos Recursos: Até 31/12/2026
- Prestação de Contas junto ao Conselho Municipal de Esporte: Até Janeiro de 2027
- Prestação de Contas Parcial junto à Unidade de Prestação de Contas do Estado: Até 60 dias após recebimento dos recursos e bimestralmente até o final da utilização
- Prestação de Contas Final junto à Unidade de Prestação de Contas do Estado: Fevereiro de 2027

## 8. Recomendações

- Manter contato próximo com a Contabilidade;
- Abrir as rubricas orçamentárias na LOA 2026;
- Destinar recursos próprios para o Fundo Municipal;
- Dar ingresso financeiro/orçamentário somente em 2026 para evitar superávit;
- Manter contato direto e atualizado com o Conselho Municipal;
- Usar os rendimentos com orientação do Conselho Municipal;
- Usar atas de registro de preços;
- Não realizar obras de grande complexidade;
- Aprovar o relatório de Gestão em Janeiro de 2026;

## 9. Passo a passo para Solicitação Gestor(a)! Atenção para os Passos 1 e 4

### Passo 1 - Cadastrar Organização/ Usuário / Fundo Municipal no sistema da SEES

- Acesse [Fundo Municipal do Esporte | Secretaria do Esporte](#) e realize o cadastro.
- Consulte o *Tutorial: Fundo Municipal do Esporte* para orientação passo a passo para o cadastro.

**Atenção: São duas etapas para a realização do Cadastro Inicial:**

### **1.1 Cadastro Organização**

É o cadastro dos dados da pasta do Esporte, seja Secretaria, Autarquia, Fundação. Conforme a estrutura do Esporte.

### **1.2 Cadastro do Usuário**

São os dados do(a) gestor(a) que está em contato com a equipe do Fundo Estadual. Neste caso, é o(a) servidor(a) designado para acompanhar todos os trâmites do Repasse:

- Acompanhamento do Protocolo
- Recebimento dos e-mails
- Prestação de Contas

Após concluir, as duas etapas do CADASTRO INICIAL, o(a) usuário(a) deverá se logar para realizar o CADASTRO DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE.

### **1.3 Cadastro do Fundo Municipal**


**Atenção: São três abas no Cadastro do Fundo:**

- **Aba 1: Identificação** - Contendo Razão Social/Nome Fantasia/CNPJ do Fundo/Nome do Prefeito/CPF do Prefeito/Nome do Secretário(a)/CPF do Secretário(a)/Número da Lei do Fundo/Número da Lei do Conselho/Nomeação dos Membros do Conselho.

Atenção: No campo Nomeação dos Membros do Conselho, deverá ser informado apenas o número e ano do Decreto, ou Portaria, ou Resolução que oficializou as nomeações.

**Importante: Utilizar o botão “Salvar” para concluir o cadastro.**

- **Aba 2: Banco** – Contendo Nome do Banco/Agência/Conta/Dígito  
Importante: Utilizar o botão “Salvar” para concluir o cadastro.
- **Aba 3: Documentos** - Nesta página o(a) usuário(a) deverá anexar 8 documentos solicitados.

**Importante: Após selecionar o arquivo clique  para enviar.**

## **Passo 2 - Apresentar o Plano de Aplicação ao Conselho Municipal de Esporte (CME)**

- Submeter o Plano de Aplicação em reunião do CME.
- Registrar em ata a autorização expressa do Conselho para utilização dos recursos.

## **Passo 3 - Certificar o status da conta do FME no Banco do Brasil**

- Solicitar ao Banco do Brasil a confirmação de que a conta do Fundo Municipal do Esporte está ativa e regular para receber recursos públicos.

## **Passo 4 - Abrir protocolo na SEES e anexar os documentos obrigatórios**

Documentos necessários:

- Ofício de solicitação;
- Ata do CME autorizando o Plano;
- Cópia da Conta do FME no Banco do Brasil.
- 

## **Passo 5 - Assinatura do Termo de Repasse**

- Informar ao Prefeito sobre a assinatura no e-protocolo, quando solicitado por e-mail.

## **10. Pós Repasse**

O gestor receberá um e-mail contendo:

- Deliberação do Conselho Estadual do Esporte – diretrizes para aplicação dos recursos;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte – registro das deliberações;
- Informativo complementar com orientações sobre a utilização e a prestação de contas dos recursos;
- Relatório de Acompanhamento da Utilização de Recursos Públicos – versão editável.

## **11. Onde utilizar os recursos**

Exclusivamente nos elementos de despesas 51 – obras e instalações e 52 – equipamentos e material permanente do Grupo de Natureza 4 – Investimentos, em atenção ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição, 2024.

Consideram-se obras e instalações: Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de obras contratadas; reformas que resultem em ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, etc.  
Consideram-se equipamentos e material permanente: Despesas orçamentárias com aquisição de aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; embarcações, mobiliário em geral; veículos diversos; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

## **12. Prestação de Contas Parciais junto ao Conselho Estadual de Esporte**

- Até 60 dias após recebimento dos recursos.
- E depois, a cada dois meses.

**Enviar para: [prestacaodecontasfee@esporte.pr.gov.br](mailto:prestacaodecontasfee@esporte.pr.gov.br)**  
(cópia para [ilsonaugusto@esporte.pr.gov.br](mailto:ilsonaugusto@esporte.pr.gov.br))

Contendo:

- Relatório Padrão (do Estado) constando o status de execução (percentual aplicado e saldo);
- Extratos bancários;
- Contratos e Comprovantes de pagamentos (notas fiscais/recibos/etc);
- Atas de deliberações do CME (quando for o caso).

## **13. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Municipal de Esporte**

Prazo: Até janeiro de 2027

Contendo:

- Relatório de Acompanhamento da Utilização de Recursos Públicos – versão editável (recebido no repasse) ou específico do Município;
- Demais documentos (notas fiscais/recibos/e outros conforme exigências do CME);

**Atenção: Reunião deve ser registrada em Ata para encaminhar ao CEE.**

## **14. Prestação de Contas Final junto ao Conselho Estadual de Esporte**

Contendo:

- Relatório **Final** Padrão (do Estado) constando o status de execução (percentual aplicado e saldo);
- Extratos bancários atualizados;
- Contratos e Comprovantes de pagamentos (notas fiscais/recibos/etc) atualizados;
- Ata de Prestação de Contas **Final** junto ao CME.

## **15. Comunicação Visual Obrigatória**

É obrigatório que sejam contempladas ações de contrapartida de comunicação visual conforme o manual de uso de marcas do governo do Estado, disponível nos links: [Logomarcas](#) e [Manual de Uso](#)

Local de aplicação: Local do Projeto. placas, banners, folders, redes sociais, sites.  
Dimensões mínimas: 50cm x 50cm.

Logomarcas: "**O Esporte Que Queremos**" e "**Governo do Estado do Paraná**"

Citação obrigatória: "AQUI TEM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE - AÇÃO APOIADA COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ."

- Em caso de ano eleitoral, a aplicação das logomarcas seguirá as orientações determinadas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para o pleito.

### **Atenção**

O não cumprimento das exigências de comunicação visual poderá acarretar **sanções e impedimentos** na prestação de contas e em futuros repasses.

## **16. Legislações Aplicáveis**

### **Fundo Nacional e Estadual**

- Lei Estadual n.º 21.405/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte.
- Lei n.º 14.597/2023, que instituiu o Sistema Esportivo Nacional.
- Decreto Estadual n.º 3.809/2023, que regulamenta a interação entre o Estado e os Municípios para recebimento de transferências automáticas com recursos oriundos do Fundo Estadual do Esporte.

### **Para Consultas de Investimentos**

- Lei nº 4.320/1964: Dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados e Municípios.
- Lei nº 14.133/2021: Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, substitui a Lei nº 8.666/1993
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, 2024



## Extrato de Conta Corrente

02/12/2025 13:22:49

### Cliente - Conta atual

Agência  
Conta corrente FUNDO M E LAZER - FUMDEL  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							410.199,07C
Saldo							410.199,07C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/12/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2026
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							410.199,07

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE684759 MAURICIO PEREIRA CANDIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA  
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 07:30 às 12:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

---

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Certifico que em 05 de dezembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 112/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: \_\_\_\_ - Processo: 6644/2025.
- Finalidade: criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do Programa Esporte Que Queremos custeado com recurso do repasse automático destinado ao Fundo Municipal de Esporte.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

---

**ARIANE JESUINO GARCIA**

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal